

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde		UF/MUNICÍPIO RS/POA
AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde		
DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 21.03.2013		
ASSUNTO: Relatório de Atividades 2011-2012		
ENTIDADE: Hospital Divina Providência – Conv. Saúde da Família		
PARECER Nº: 61/12	PRESENTAÇÃO: 1)Completa > sim 2)Dentro do Prazo> sim	AVALIAÇÃO :

I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida estava completa, com todas as informações pertinentes. A partir da análise do documento cabe destacar o que segue:

1. Se trata da operacionalização de convênio entre a Sociedade Sulina Divina Providência e a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre para gerenciar as equipes de saúde da família Nossa Senhora de Belém e Rincão I e II;
2. O referido convênio conta com uma comissão de acompanhamento composta por representante do CMS, da Sociedade Sulina Divina Providência e da Secretaria Municipal da saúde;
3. É apresentado plano operativo do convênio com as responsabilidades do HDP e do município;
4. É apresentada a análise das atribuições previstas pelo município e HDP com uma série de itens avaliados pela comissão de acompanhamento;
5. Foi apresentada prestação de contas semestral aos Conselhos Locais de Saúde e ao Conselho Distrital de Saúde GCC;
6. No item 3 referente a atribuição do município de disponibilizar equipamentos para o funcionamento da USF Rincão e USF Nossa Senhora de Belém, está destacada que atende em parte, pois ainda não há acesso à rede internet na USF Rincão;
7. No item 9 relativo a prestação de contas trimestral, a comissão solicita que seja realizada a cada quadrimestre para adequar-se à legislação vigente;
8. Há informação de que no período foi realizada auditoria pelo MS;
9. Há parecer favorável a prestação de contas do período, bem como à elaboração do 6º Termo Aditivo ao convênio pela comissão de acompanhamento;
10. O Relatório descreve o perfil e a produção das equipes, onde é possível identificar que:
 - a equipe I da USF Rincão esteve sem médico no período;

- há descrição dos indicadores de saúde das unidades comparados aos indicadores estabelecidos pela SMS, no ano de 2011 e no primeiro semestre de 2012, onde foi acrescentado o indicador “Resolutividade x Encaminhamento especialista;
- destaca-se o índice de resolutividade da equipe I da USF Rincão, que embora tenha permanecido sem o profissional médico, atingiu cobertura de 96% em 2011 e de 95% no 1º semestre de 2012, superando a meta pactuada pela SMS de 90%;
- o Índice de resolutividade da equipe II da USF Rincão foi de 96% em 2011 e de 98% no 1º semestre de 2012;
 11. O total de recursos financeiros investidos pelo HDP na atenção básica no período somou R\$ 643.165,22 e pela SMS houve o repasse de R\$ 342.585,00, sendo o custo total das unidades no período: R\$ 985.750,22;
 12. - O relatório atende ao solicitado pelo CMS, descrevendo, analisando os indicadores de saúde e propondo novas ações com base na avaliação, de acordo com as diretrizes da atenção básica, assim como apresenta os recursos financeiros utilizados com respectivos balancetes. Os repasses financeiros feitos pela SMS, ainda são os mesmos do período anterior de R\$38.065,00 mensais, e não está informado se os agentes de saúde estão sendo contratados pelo IMESF. Para acolher a manifestação da comissão de acompanhamento de compatibilizar a prestação de contas com a legislação vigente (quadrimestral), deverá a SMS modificar o convênio nessa cláusula, ou informá-la no termo aditivo.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que a prestação de contas atende as normas vigentes, e submete esta análise à deliberação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA

Coordenadora da Secretaria Técnica